PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 720/13

Considerando que a Feira do Curtume abriga comerciantes que negociam produtos típicos do Recôncavo baiano e de municípios da Região Metropolitana;

considerando que a Feira do Curtume faz parte de um importante conjunto de feiras e mercados populares que durante centenas de anos abasteceu a população de Salvador;

considerando que muitos desses mercados populares – a exemplo do Mercado de São Miguel e São José – já não existem, encerrada com esses mercados está parte da cultura popular da Bahia e, principalmente de Salvador;

considerando que, dos mercados e feiras que compunham os centros de abastecimentos existentes em Salvador nos séculos XXI e XX, apenas os Mercados Modelo, Santa Bárbara e a Feira de São Joaquim subsistem;

considerando que Salvador é uma cidade turística onde a preservação da cultura e de suas referências é fator importante para a consolidação e atração de visitantes;

considerando que a Feira do Curtume encontra-se na Cidade Baixa, próximo à Feira de São Joaquim, Igreja do Bonfim e outros;

considerando que a requalificação da Rua Luiz Maria e de seu entorno tornará o acesso à Feira do Curtume mais fácil e que o aumento do fluxo de visitantes, certamente, trará impacto positivo para os comerciantes ali alocados, fato que gerará mais empregos para a região da Cidade Baixa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize estudos para, por ocasião da duplicação da Rua Luiz Maria, criar o Centro de Tradições Nordestinas a fim de abrigar os comerciantes da Feira do Curtume.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2013.
ORLANDO PALHINHA